



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Edital 13/2023 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO ÁREA: LIBRAS**

**Resultado do Sorteio de Tema e Cronograma da Prova de Desempenho Didático**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS Riacho Fundo DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB nº 732, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o resultado do sorteio dos temas e cronograma de realização das provas didáticas relativas ao Processo Seletivo Simplificado de contratação por tempo determinado de professor substituto para área de LIBRAS, de acordo com o item 4.4 e anexo I do Edital e conforme segue:

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

Tema Sorteado: Língua, identidade e cultura surda;

Data: 19/09

Local: IFB - Campus Riacho Fundo

Sala: Laboratório de Informática - Térreo

**Cronograma:**

1	8h-8:30	<b>SAULO XAVIER DE SOUZA</b>
2	8:40- 9:10	<b>KEILA CRISTINA FERREIRA DE BARROS</b>
3	9:20 -09:50	<b>RENATO VALERIO FALCAO JUNIOR</b>
4	10 -10:30	<b>TAIS NASCIMENTO CAPISTRANO FREITAS</b>
5	10:40 -11:10	<b>RODRIGO COSME DOS SANTOS</b>
7	11:20 - 11:50	<b>SÂMILA KAREN DA SILVA RAMOS</b>
8	12h - 12:30	<b>MARCIA FRANCISCA DIOGO RODRIGUES</b>

## Orientações do edital para prova didático pedagógica:

**5.4.4.** A Prova de Desempenho Didático será constituída de uma aula expositiva de 20 (vinte) minutos, acrescida de até 10 (dez) minutos de arguição pela Banca Examinadora, devendo o(a) candidato(a) entregar o Plano de Aula no formato PDF pelo formulário eletrônico no link: [Plano de Aula](#) especificando no título do documento “Plano de Aula para prova de desempenho didático - (nome do candidato)” até 1 (uma) hora antes do início da apresentação da sua aula. O candidato também deverá entregar à banca o plano impresso no dia da prova didática.

**5.4.4.1** O(A) candidato(a) que não enviar o plano de aula será impedido(a) de realizar a prova de desempenho didático e desclassificado(a) do processo seletivo.

**5.4.5.** O Plano de Aula deverá ser elaborado de acordo com o tema sorteado a partir da lista constante no ANEXO III e contemplar: identificação do tema, público, competências, habilidades, conteúdo programático, metodologia, recursos, avaliação e referências bibliográficas.

**5.4.6.2.** A aula será ministrada em uma sala equipada com computador e data show. O candidato deverá trazer sua apresentação em um pen drive. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas técnicos, portanto, o candidato deverá estar preparado para ministrar sua aula com o quadro branco e/ou material impresso.

Assinado Eletronicamente

**Alessandra S. de Sousa Neves**

Diretora-Geral - Campus Riacho Fundo I

Portaria RIFB/IFB nº 732 de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRF**, em 15/09/2023 15:40:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490061

Código de Autenticação: 1c637fed4f

